Mensagem nº 204-GP/2025

Em, 17 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor **Ver. Adalto Ferreira da Silva** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 52.751,44 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para a contrapartida do termo de Convênio/Empenho nº 13/2025/PGE-DERADM, cujo objeto é "2ª Etapa – Aquisição e instalação de bloquete intertravado – 1.949,00m², conforme solicitado no Memorando 7/DCP/2025, Processo nº 122/2025.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60 Av. Dom Pedro II www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do DocumentoIdentificação/NúmeroDataMensagem20417/01/2025

Processo

Documento

ID: **115543**

CRC: **773A67CE**Processo: **1-122/2025**

Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA

Criação: 17/01/2025 09:10:17 Finalização: 17/01/2025 09:13:39

MD5: 5690743BBB1D42EC8463FCCECD80C10D

SHA256: 82DAC1BB0C791234F0DE6D8495BFA2DE0258B86F958CEACE12F4B8EC5781A31A

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS				
Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	17/01/2025 09:10:17	
ASSUNTOS				
ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			17/01/2025 09:10:17	
	CIENTES			
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA			17/01/2025 09:54:15	
DOCUME	NTOS RELACIONADOS			
Projeto de Lei 204		17/01/2025	115532	
ASSINAT	URAS ELETRÔNICAS			
MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO		17/01/2025 09:43:49	

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 115543 e o CRC 773A67CE.

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 204-GP/2025

Em, 17 de janeiro de 2025.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 52.751,44 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para a contrapartida do termo de Convênio/Empenho nº 13/2025/PGE-DERADM, cujo objeto é 2ª Etapa Aquisição e instalação de bloquete intertravado 1.949,00m², conforme solicitado no Memorando 7/DCP/2025, Processo nº 122/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

		SUPLEMENTAÇÃO	
02.00.00	PODER EXEC	UTIVO	
02.22.00	SECRETARIA	MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
15.451.0038.1493	13/2025/PGE-	DERADM-AQUIS. E INST. DE BLOQUETE	
0.1.500.00	4.4.90.30	Material de consumo	52.751,44
TOTAL			52.751,44

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

		ANUI	LAÇÃO	
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.20.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
99.999.0027.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
01.500.0000	9.9.99.99	F : 360	Reserva de Contingencia / Res. do RPPS	52.751,44
		TOTAL		52.751,44

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024).

Palácio 21 de Julho, 17 de janeiro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO, em 17/01/2025 às 09:43, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID 115532 e o código verificador 5D94A589.

Cientes						
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora 17/01/2025 09:54		
1	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA		***.573.872-**			
		Anexos				
Seq.	Documento			Data	ID	
1	Mensagem 204			17/01/2025	<u>115543</u>	

Referência: Processo nº 1-122/2025. Docto ID: 115532 v1